



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de outubro de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Presidente deste Regional, que, acolhendo requerimento da Exmª Juíza Marylúcia Leonesy da Silveira, Titular da Vara do Trabalho de Paulo Afonso, suspendeu as atividades da referida Vara no dia 08/09/2000, considerando os termos do Decreto Municipal nº 56, de 31/08/2000, da Prefeitura Municipal daquela cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 11 de outubro de 2000.

Maria da Conceição M.D. Martinelli Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 17/10/2000

[Assinatura]

[Assinatura]
mjgq